



# Unidades Básicas de Saúde fazem coletas com swab para testes de Covid-19



Pag. 3

As 32 Unidades Básicas de Saúde de Cachoeiro passaram a fazer coleta de amostras

por meio de swab para a realização de testes de Covid-19 em pacientes com sintomas gripais.

Nas duas últimas semanas, foram realizadas, cerca de, 300 coletas de swab nessas unidades.

## VEJA MAIS NOTÍCIAS



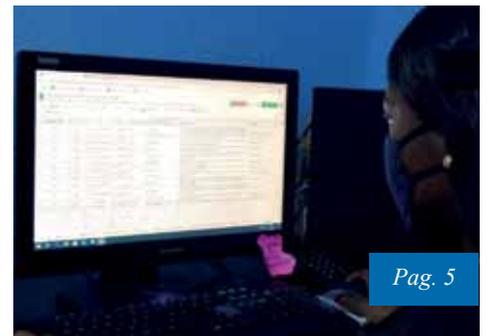
Pag. 4

**Inscrições abertas para vagas de trabalho no Samu no Sul do ES**

## Moradores de Cachoeiro participam de atividades esportivas da Prefeitura



Pag. 5



Pag. 5

**Pandemia: mais de 170 estabelecimentos já foram vistoriados em dezembro**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário de Segurança

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário de  
Gestão de Transportes

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Unidades Básicas de Saúde fazem coletas com swab para testes de Covid-19

As 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro de Itapemirim passaram a fazer coleta de amostras por meio de swab para a realização de testes de Covid-19 em pacientes com sintomas gripais. Nas duas últimas semanas, foram realizadas, aproximadamente, 300 coletas de swab nessas unidades.

O swab é um cotonete longo e estéril, geralmente aplicado na região nasal e faríngea (garganta, logo atrás do nariz e da boca). O material coletado, por meio desse procedimento nas UBS, é enviado para o Laboratório Central do Espírito Santo (Lacen), para que faça as análises das amostras e determine a presença ou não do coronavírus no paciente.

A realização do swab depende da análise dos sintomas do paciente e do dia em que recebe o atendimento, variáveis que impactam, diretamente, nos resultados dos testes. Independente da realização e do resultado dos testes, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realiza acompanhamento por telefone de todos aqueles que apresentarem sintomas gripais.

“As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada para os serviços públicos de saúde, por isso, é muito importante que elas realizem esse procedimento. Os pacientes que apresentam sintomas gripais não precisam correr para o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, pois o mais indicado é que o primeiro atendimento aconteça na UBS mais próxima”, explica a secretária municipal de Saúde em exercício, Alexandra da Penha Araújo Cruz.



*Amostras são enviadas ao Lacen; procedimento contribui para diagnóstico da doença em Cachoeiro*

## Sem agendamento nas UBS

As UBS do município estão atendendo por livre demanda, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio. A marcação de consultas eletivas está, temporariamente, suspensa, para diminuir o fluxo de pessoas nas unidades e para que elas se concentrem no atendimento a pacientes com sintomas gripais e de casos de

maior necessidade (como dores agudas, por exemplo).

Estão mantidas as consultas individualizadas de pré-natal, puericultura e os exames preventivos, dentro dos protocolos de prevenção à Covid-19. Em caso de dúvidas em relação à renovação de receitas e a outros procedimentos, os pacientes podem entrar em contato com o enfermeiro das unidades para orientações.

**NÃO PODEMOS  
CONTINUAR  
PERDENDO.**

**COVID-19**  
CORONAVIRUS

PREVENIR  
SALVA  
VIDAS

**O VAZIO, ÀS VEZES, INCOMODA.  
MAS VAI PASSAR. EVITE AGLOMERAÇÃO.**

# Inscrições abertas para vagas de trabalho no Samu no Sul do ES

Estão abertas, até a próxima segunda-feira (14), as inscrições para profissionais interessados em trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) na região Sul do Espírito Santo, incluindo Cachoeiro de Itapemirim. A seleção, por currículo, será para início imediato e cadastro de reserva.

As vagas são para Conductor Socorrista, Coordenador, Enfermeiro do NEP (Núcleo de Educação Permanente), Enfermeiro Responsável Técnico, Enfermeiro, Farmacêutico Responsável Técnico, Supervisor de Operações e Técnico de Enfermagem.

O grau de escolaridade exigido para Conductor Socorrista e Supervisor de Operações é Ensino Médio; para Técnico de Enfermagem, o Curso Técnico. Para os demais, a exigência mínima é de Ensino Superior Completo. Os salários variam de R\$ 1.506,55 a R\$4.675,50.

Para se inscrever, é preciso enviar um currículo simplificado para o e-mail [rhsaude@avantesocial.org.br](mailto:rhsaude@avantesocial.org.br), seguindo as instruções contidas no edital – que deve ser acessado por meio do site [www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br).

No momento da inscrição, o profissional deverá apontar a região em que deseja trabalhar, mas não poderá escolher a cidade. O resultado final da seleção está previsto para ser publicado no dia 15 de janeiro de 2021.

## Samu em Cachoeiro

A base do Samu em Cachoeiro ficará na rua Doutor Deolindo, no bairro Baiminas, junto à Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). A instalação se dará por meio do Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul), e a previsão é de o que serviço comece a operação no início do ano que vem.

O Samu é um serviço de atendimento pré-hospitalar. O objetivo é fazer com que profissionais de saúde iniciem, da forma



Base do serviço em Cachoeiro ficará no Baiminas; previsão é de que comece a funcionar no início do ano que vem

mais precoce possível, os procedimentos de salvamento de pacientes em situações de urgência e emergência, aumentando as possibilidades de recuperação das vítimas.

De acordo com a Semus, Cachoeiro terá quatro ambulâncias do Samu, que funcionam como unidades móveis de saúde, sendo uma de suporte avançado, uma de suporte intermediário e duas de suporte básico. O financiamento do serviço é tripartite, com divisão entre União, Estado e Município.

“O Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência é completo. Não serve apenas para transportar pacientes, funciona como uma unidade móvel de saúde. Cachoeiro ganhará muito com a instalação de uma base”, explica a secretária municipal de Saúde em exercício, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

“Batalhamos muito para trazer o Samu para Cachoeiro e estamos muito perto de concretizar esse sonho. Queremos investir, cada vez mais, em serviços de saúde de qualidade para toda a população”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Virtual

Página Inicial

### Consulta de Processos

Instruções para consulta:  
Escolha o Tipo de Processo  
Digite número e ano

Tipo

PMCI

Número

Ano

**FILA PARA  
CONSULTAR  
PROCESSOS?**

**NÃO  
PRECISA!**

- Acesse a página Cachoeiro Agência Virtual  
<http://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/servicos>

# Moradores de Cachoeiro participam de atividades esportivas da Prefeitura

Desde outubro, mais de 340 pessoas já participaram das atividades físicas gratuitas oferecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) de Cachoeiro, oferecidas por meio do projeto Viva Mais. As ações estão concentradas em seis locais: no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz; no Centro de Treinamentos de Esportes de Areia (CTEA) do bairro Amarelo e nas academias ao ar livre da avenida Beira Rio (Guandu) e dos bairros Aeroporto e Nova Brasília.

Antes da pandemia, a Semesp disponibilizava aulas em mais de 40 núcleos em diversos locais do município. As atividades foram retomadas em outubro, em um número reduzido de espaços e seguindo todas as medidas preventivas contra a Covid-19.

Os participantes são orientados por profissionais da área de educação física em aulas de ginástica, ginástica funcional e zumba. Eles também utilizam os aparelhos para exercícios das academias ao ar livre.

“Passamos por dias diferentes. Estamos em tempos de cuidar da gente e de gente. Manter o corpo em movimento é o que me ajuda a manter o equilíbrio nos meus dias. Eu gosto de fazer meu exercício aqui. A reforma da calçada ficou ótima e, com os aparelhos de ginástica, faço todo meu treino aqui”, diz Marília Jordão, moradora do bairro Paraíso, que faz seus treinos na avenida Beira Rio.

## Retorno de mais núcleos

Segundo a Semesp, já está sendo definido o cronograma das atividades e bairros que retomarão as ações dos núcleos esportivos e de qualidade vida a partir de janeiro.



Mais de 340 pessoas já participaram das ações desde a retomada, em outubro

“Após o período de paralisação, as atividades acontecem em alguns pontos da cidade. Com o projeto, atendíamos a mais de quatro mil pessoas nos espaços. Em breve, retornarão os núcleos educacionais e a expansão das atividades em outros bairros do município. Com o projeto de qualidade de vida, a prefeitura contribui para o estímulo de hábitos mais saudáveis”, frisa a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Para o interessado em participar, basta comparecer aos locais, nos dias e horários em que acontecem, utilizando roupas adequadas e se apresentar ao instrutor responsável. A Semesp reforça que é obrigatório utilizar máscaras protetoras; higienizar, frequentemente, as mãos com álcool em gel e respeitar o distanciamento social.

## Locais, atividades e horários

**Av. Beira Rio – Academia Viva Mais**  
Segunda a sexta – 7h às 10h e 17h às 21h  
Segunda a sexta – Zumba 7h às 8h

**Ilha da Luz – Ginástica**  
Terça e quinta – 7h às 9h

**Amarelo – Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA)**  
Terça, quarta e quinta – 7h às 9h e 16h às 17h

**Ginásio Ferração – Academia Viva Mais**  
Segunda a sexta – 7h às 9h e 17h às 19h

**Nova Brasília – Academia Funcional**  
Segunda a sexta – 7h às 9h

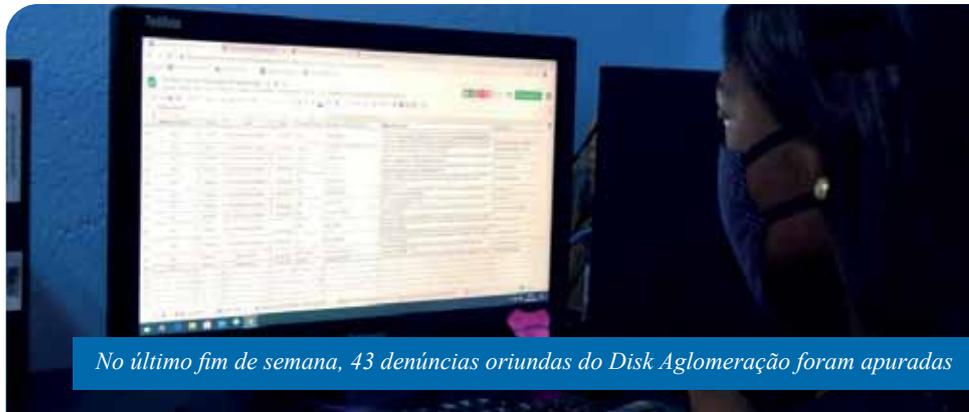
**Baiminas – Academia Viva Mais**  
Segunda a sexta – 7h às 9h e 17h às 19h

# Ainda

# não acabou

MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO

# Pandemia: mais de 170 estabelecimentos já foram vistoriados em dezembro



*No último fim de semana, 43 denúncias oriundas do Disk Aglomeração foram apuradas*

A equipe de fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, responsável pela verificação do atendimento às regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante a pandemia de Covid-19, já realizou 175 vistorias no mês de dezembro. O total de vistorias realizadas desde o início do trabalho, em março, é de 16.228.

As operações de fiscalização são realizadas

todos os dias. Nos fins de semana, os trabalhos priorizam a verificação do funcionamento de supermercados, shoppings, bares e restaurantes, por apresentarem um maior fluxo de pessoas. Ao longo da semana, o funcionamento desses estabelecimentos também é monitorado, concomitantemente, aos demais segmentos.

“Nos fins de semana, em razão do maior número de denúncias apresentados no Disk

Aglomeração, os trabalhos das equipes visam à verificação de cada uma dessas denúncias”, explica Jonei Petri, secretário municipal de Desenvolvimento Urbano.

No último fim de semana, foram vistoriados 64 estabelecimentos e apuradas 43 denúncias oriundas do Disk Aglomeração. As ações resultaram em seis notificações expedidas por motivos como aglomeração, funcionamento após o horário autorizado e funcionários sem máscaras de proteção. Já são 15 notificações no mês de dezembro.

O prefeito Victor Coelho comenta a responsabilidade de cada um na luta contra a Covid-19. “Voltamos a lembrar que a pandemia ainda não acabou, por isso é importante que todos sigam as regras de segurança, além de denunciar quem as despreza. Vamos focar nesse pensamento para que logo possamos nos juntar, novamente, em segurança.”

Para fazer denúncias de desrespeito às normas restritivas, a população pode recorrer ao Disk Aglomeração por meio do telefone 153, que funciona 24 horas, ou da página cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

# População deve reforçar combate ao mosquito da dengue em Cachoeiro



*Limpar o quintal e retirar objetos que acumulam água parada é um dos cuidados*

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) alerta a população para os cuidados com o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Segundo dados da Semus, de janeiro deste ano até o início deste mês, foram confirmados 3.050 casos de dengue, 1.955 de chikungunya e 36 de zika em Cachoeiro. Já em 2019, foram 7.509 casos de dengue e 326 de chikungunya e 56 notificações de zika, de janeiro a novembro.

A prevenção pode ser feita com cuidados

simples, que evitam a reprodução do *Aedes aegypti*. São eles: eliminar objetos que acumulem água parada, como pneus, garrafas e plantas; limpar o quintal, jogando fora o que não é utilizado; tampar qualquer recipiente que possa reservar água e mantê-los sempre limpos; fechar ralos pouco usados com plástico ou jogar água sanitária nesses locais, duas vezes por semana.

Além das orientações, a Semus, por meio da Vigilância Ambiental, realiza serviços que ajudam a combater a proliferação do mosquito.

Os bairros que registram mais casos dessas doenças recebem aplicação de inseticida por meio do carro fumacê e os agentes de combate a endemias fazem o trabalho de visita peridomiciliar, na área externa da residência, devido à pandemia do coronavírus.

“Sabemos da importância das ações preventivas e, por isso, incentivamos a população a colaborar no combate contra o mosquito, que transmite várias doenças. É preciso reforçar a conscientização, principalmente, porque o verão se aproxima e, com isso, os cuidados devem ser intensificados”, ressalta a secretária municipal de Saúde em exercício, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

## Carro fumacê

Nesta semana, serão realizadas aplicações das 17h às 21h, para eliminar possíveis focos dos insetos adultos. O serviço atenderá os bairros Marbrasa, Monte Cristo, São Lucas e Gilson Carone.

## Dengue

Trata-se de uma doença infecciosa causada por um vírus transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. Ela não tem tratamento específico, causa sintomas como febre alta e dores no corpo. Sua incidência aumenta no verão, em dias quentes e úmidos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de dezembro de 2020 - Nº 6209

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 24217/2020, de 15/10/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a nomeação de Gestores de Unidades de Ensino do Município, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23/10/2019, em especial as categorias das Emeb's constantes da relação abaixo, conforme segue:

Unidade de Ensino	Gestor Escolar	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de
		Categoria (com base na Lei nº 6.095/08)	Categoria (com base na Lei nº 7.750/19)	
EMEB "Abigail dos Santos Simões"	Vanielle Bueno Monteiro	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Anacleto Ramos"	Renata de Fátima Ferreira	3ª	2ª	01/01/2020
EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Silvia Mendes da Silva Zagotto	3ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	Eliane Zerboni Patussi	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Governador Eurico Vieira de Resende"	Carla Maria Rodrigues de Rezende	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Hylsen Darci Perim"	Maria Aparecida de Aguiar Spala	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Irmã Margarida"	Walquíria de Souza Sueth	5ª	5ª	01/01/2020
EMEB "Jenny Guárdia"	Patrick Garcia Taliuli	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Laurindo Sasso"	Cátia Cilene Pereira Rigão	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Luiz Pinheiro"	Valquíria Baiense Rocha	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Luiz Semprini"	Soraya de Souza Campos Gava	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	Farides Vieira Lougon Moulin	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	Jean Patrick Soares do Nascimento	4ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Monte Alegre"	Elisângela de Aquino Silva Gava	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Monteiro Lobato"	Alexandre Fortuna Lopes	3ª	2ª	01/01/2020
EMEB "Nossa Senhora das Graças"	Viviane Buzato Gonçalves Spolador	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Oswaldo Machado"	Andressa Martini de Backer	5ª	4ª	01/01/2020

EMEB "Pe. Gino Zatelli	Jacqueline Angelo Borges da Silva	4ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	Betânia Ribeiro Martins Peçanha	5ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Prof. Florisbela Neves"	Paula Schwan Romanelli Simmer	4ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Prof. Valdy Freitas"	Isabela Archanjo	4ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Profª Cibelia Teixeira Zippinoti"	Sandra Fossi Souza Abreu	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	Joseani Messias Brum Nogueira	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Profª Juracy Cruz"	Mirella Biazatti Foli	4ª	3ª	03/02/2020
EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartorio"	Labiby Elias da Silva Furtunato	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Profª Valéria Aquino Viana"	Airan da Silva Rosa Garcia	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	Carla Júlia Gonçalves de Moraes	4ª	3ª	01/01/2020
EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	Jacqueline Moura Dassist Schubert	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Sertão de Monte Libano"	Beatriz da Silva Paganotti Zilio	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Teresa de Avelar Pícoli"	Susana Cardoso Almeida	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	Flávia Santana Pena	5ª	4ª	01/01/2020
EMEB "Waldir Furtado Amorim"	Marcela Bergamaschi Cei de Souza	5ª	4ª	01/01/2020

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-14201/2020, da SEMTRA,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3**, o servidor **LOURIVAL MARTINS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**NETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 08 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 27939/2020, de 03/12/2020,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais GOA II J**, o servidor **WILSON DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.013**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID 19), ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.350/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as definições de afastamento laboral para profissionais de serviços de saúde previstas na Nota Técnica COVID-19 nº 86/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 29.350, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 1º. Fica adotado para os servidores e empregados públicos municipais, ocupantes de cargo em comissão, designados temporários, contratados temporários e estagiários o Protocolo de Isolamento Domiciliar por 14 (quatorze) dias ou período indicado no atestado emitido pelo médico que o assistiu, aos casos de síndromes gripais, sem sinais de gravidade, independentemente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da rede pública e privada.”

**Art. 2º** Acrescenta o Inciso IV ao artigo 4º do Decreto nº 29.350, de 18 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

IV – Os profissionais de saúde estarão sujeitos às condutas de afastamento laboral, definidas na Nota Técnica COVID-19 nº 86/2020, que faz parte integrante deste Ato.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.014**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 24 da Lei 7793/2019:

**Considerando** o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino no Município;

**Considerando** o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

**Considerando** o disposto no artigo 24 da Lei 7793 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5973 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a nova denominação das unidades de ensino que atuam em Tempo Integral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação das unidades de ensino da rede pública municipal vinculadas ao Programa de Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao artigo 24 da Lei nº 7793/2019, na seguinte forma:

**I-** Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – **EMEBTI “Prof. Florisbello Neves”;**

**II-** Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – **EMEBTI “Prof. José Paineiras Filho”.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.351/2020****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 17.564/2020**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
		ATUAL	REQUERIDO		
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA LEITE	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6961/2020
EDIVAN DA SILVA VALERIANO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8129/2020
ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4217/2020
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	48.620/2019
KISSILLA OLIVEIRA AMÉRICO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4208/2020
MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4294/2020
RAFAELA QUAIOTO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5060/2020
ROSÂNGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5458/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.355/2020****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 17.564/2020**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Considerar autorizado a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores temporários, constantes na relação anexa, lotados na SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 1**

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
		ATUAL	REQUERIDO		
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB-C	IV	V	01/04/2020	3922/2020
ADRIANA MADELLI DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9905/2020
ADRIANA SILVA COTTA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9249/2020
ALBA LÍVIA DIAS PAULO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8965/2020
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4774/2020
ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7932/2020
AMANDA DA SILVA COSTA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9425/2020
ANA CARLA LEITE BONADIMAN LOPES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8236/2020
ANA CAROLINA DIAS	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4416/2020
ANA KATIA BURGUEZ DE SOUZA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6569/2020
ANA PAULA DA SILVA FACINE RIBEIRO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4588/2020
ANA PAULA MACHADO MENDONÇA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	4857/2020
ANDREIA GUIMARÃES DOS SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6982/2020
ANDRESSA DE MATTOS SILVA PAULA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6800/2020
ANDRESSA DEBACKER ESMIDE ESPINOSO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4165/2020
ANGELA APARECIDA PAULO PECINI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8714/2020
ANGELA MARTA NASCIMENTO LEANDRO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7102/2020
ANGELICA GHIOTTO CANDIDO NARLIM	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9775/2020
ANGÉLICA GHIOTTO CANDIDO NARLIM	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5597/2020
ARIANA ZANEZI DA SILVA ARAÚJO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	8227/2020
ARIANE GUINDELLE MONTENEGRO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7805/2020

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	10.138/2020
CARLOS ADRIANO REIS PELEGRINO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8562/2020
CAROLINE FERREIRA DE MELO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9971/2020
CELI BARBOSA BENTO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9369/2020
CHARLENE ARAÚJO SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4666/2020
CHRISTIANE LEAL PERREIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9928/2020
CINTIA RIBEIRO MELO PEREIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7767/2020

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 2

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
CLÁUDIA MÁRCIA CORREA DE JESUS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9084/2020
CLAUDIA MARCIA GONÇALVES PEREIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7159/2020
CLAUDIENE FARIA DA SILVA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9145/2020
CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9020/2020
CRISTIANE APARECIDA FELIS	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9701/2020
CRISTIANE CHAGAS DE AZEVEDO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8656/2020
CRISTIANE DE FATIMA MARINHO PEREIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6992/2020
CRISTINA PEREIRA CARDOSO AMORIM BORGES	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8977/2020
DAGMARA BERNABE SCUSATO GAVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	3976/2020
DAIANE SARTÓRIO REIS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6698/2020
DALVINHA BENTO NETO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6735/2020
DANIELA LOPES NUNES DE OLIVEIRA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9427/2020
DANIELLY DOS SANTOS DA SILVA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7014/2020
DANILA FERREIRA ZERBONE BELIZARIO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	4947/2020
DELCIANA SALLES BINOTTI CARVALHO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8509/2020
DENIZE GOMES DUARTE COSTA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5122/2020
DENIZE GOMES DUARTE COSTA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	5121/2020
DEVYSON CORREA MOREIRA PINHEIRO	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9807/2020
DIANA TORRES ZAMBON GAVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4642/2020
DIVA DE LOURDES XAVIER ONOFRE	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7259/2020
EDILAINÉ ANTUNES BARBOSA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	7766/2020
EDILCIANE MARTINS MACHADO SILVA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9760/2020
EDNA DUQUE GUEDES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9705/2020
EDNA LÚCIA ALBINO	PEB-C	IV	VI	01/04/2020	3996/2020
ELAINE GIMENEZ GUIMARÃES	PEB-C	IV	VI	01/04/2020	6360/2020
ELANE LOPES RUBIM	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5467/2020
ELANE LOPES RUBIM	PEB-B	IV	V	01/04/2020	5469/2020
ELIANE APARECIDA DA SILVA DAMACENA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	4944/2020
ELISANGELA CARVALHO LINS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8229/2020

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 3

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
ELISANGELA DE LIMA MOREIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6991/2020
ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7607/2020
ELZA VILMA GOMES CARVALHO PEREIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9230/2020
ERICA FERREIRA DE CASTRO NARDUCCI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9189/2020
ERICA SOUTO BABISKI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4874/2020
ESTÉFANI DE OLIVEIRA E SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7486/2020
EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORRÊA BONI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7187/2020
FABIANA DE OLIVEIRA BIBIANO DIAS	PEB-D	IV	V	01/04/2020	6109/2020
FABIOLA FERREIRA LOUZADA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5822/2020
FABIOLA MONTENEGRO LOUZADA RODRIGUES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7239/2020
FABIOLA PINTO MANTUAN DA SILVA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	6948/2020
FAGNER BERNARDO DE SOUZA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7462/2020
FATIMA ALVES FELIPE CAPETINI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	10.044/2020
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO TEIXEIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4899/2020
FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6764/2020
FERNANDA SOARES DA SILVA BONATO	PEB-C	IV	VI	01/04/2020	3873/2020
FLÁVIA DA SILVA GOMES PEREIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	10148/2020
FLÁVIO DUARTE	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9284/2020
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4898/2020
FRANCINETE GONÇALVES DA PASCOA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8507/2020
FRANCISCO JOSME CAETANO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	8060/2020
GABRIELA SCHERER BRISSON DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8435/2020
GEIZEMARA SOUZA GONÇALVES DIAS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7017/2020
GEÓRGINA JESUS BELO TEIXEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8514/2020
GERCI SOUZA LIMA DE SOUZA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9908/2020
GEUZA MARIA DUTRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9009/2020
GEUZA MARIA DUTRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9010/2020
GEVANESSA CORA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7032/2020
GIOVANA ZANIVAN CASOTTI	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4056/2020

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 4

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
GIRLANE ZAMPIROLLE BITTENCOURT	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5490/2020
GISLÂINE ABREU PACHECO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9207/2020
GISLAINE SOARES PEREIRA PESSINI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8777/2020
GRACIANE APARECIDA VERLY ANTONELLI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8009/2020
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8271/2020
GRACIELE LIMA COSTA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9368/2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
IARA ANGELICA DE SOUZA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9353/2020
ILDA DE OLIVEIRA VARGAS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8903/2020
INGRED DE BRUIM MATOS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9910/2020
INGRID CABRAL FERNANDES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	10.208/2020
ISABEL CRISTINA ARANTES DAMIÃO BASTOS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8737/2020
ISABEL TAMYRES MOREIRA DURÃES FERNANDES PA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9048/2020
JACQUELINE AUXILIADORA SOARES VICENTE	PEB-D	IV	V	01/04/2020	6240/2020
JACQUELINE PESSINI NESPOLI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8873/2020
JANE MARIA DA SILVA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6032/2020
JONATHAN DE JESUS CAMPOS	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6511/2020
JORDANA CARRARI PIMENTA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5983/2020
JORDANA CARRARI PIMENTA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5991/2020
JOSÉ RODRIGO FERREIRA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4901/2020
JOSIANE DE OLIVEIRA GUMARÃES SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9426/2020
JOSIANE MARTIN DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7163/2020
JOSIENE DA ROCHA LIMA OLIVEIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9447/2020
JOSIVANE SPOLADORE DE OLIVEIRA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8718/2020
JUSSARA DE OLIVEIRA SABINO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8871/2020
JUSSARA MURARI BRAGANÇA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4311/2020
KAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9220/2020
KARLA DE LOURDES ANTUNES SOUZA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9931/2020
KAROLINA VIEIRA DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9900/2020

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 5

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
KATIA HELENA BURGUEZ SOUZA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7154/2020
KEILA MARA DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7091/2020
KELLEN SOUSA DE ALMEIDA MORELLO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9650/2020
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9440/2020
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO DE SOUZA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8433/2020
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO DE SOUZA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8449/2020
LAÍS PAVANI DELFINO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6685/2020
LANIS PAULA SOARES DOS SANTOS ROMANEL	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8419/2020
LEIDIANE APARECIDA PAULUCIO LOUZADA ALEMONGE	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8328/2020
LEIDIVANE RIBEIRO AZEVEDO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5901/2020
LEIZY MARIA DA SILVA PATRICIO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7262/2020
LEONALA DA SILVA PAULA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8225/2020
LETICIA ELIAS MOREIRA MARTINS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7010/2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
LIDIANE LAEBER DA SILVA DE OLIVEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8516/2020
LILIA DA CONCEIÇÃO LOPES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9208/2020
LILJANE MORAES DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4291/2020
LIZANDRA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8921/2020
LIZANDRA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8927/2020
LORENNÁ COSTA JESUS FIGUEIRA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9225/2020
LUCAS FARIA MION CAO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5495/2020
LÚCIA BERNADETH ALVES CORREIA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9945/2020
LÚCIA DA PENHA COELHO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7203/2020
LÚCIA MARA CABELINO ARAÚJO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6917/2020
LUCIANA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	PEB-C	IV	VII	01/04/2020	3569/2020
LUCIANA SANTOS BATISTA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	8360/2020
LUCIANI DE ALMEIDA SIMONI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6990/2020
LUCIANI DE ALMEIDA SIMONI	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6989/2020
LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB-D	IV	V	01/04/2020	7175/2020
LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES DE JESUS	PEB-D	IV	V	01/04/2020	6124/2020
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5783/2020

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 6

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIVÂNIA CAPRINI DA SILVA BAZONI	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4368/2020
LUIZ FELIPE PAIVA NERY	PEB-D	IV	V	01/04/2020	7019/2020
LUIZ PAULO DALAPÍCOLA RUFINO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8794/2020
LUMA DOS ANJOS CÔGO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8518/2020
LUZINEIA ADMIRAL LOPES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4286/2020
MARCILENE ROSA DE AQUINO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7456/2020
MARIA ANA MASSINI DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8962/2020
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9700/2020
MARIA DE FÁTIMA FAÉ MONGIN	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6196/2020
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CHAGAS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8542/2020
MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEDROTI	PEB-D	IV	V	01/04/2020	9260/2020
MARIA EDUARDA MACEDO CUNHA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7027/2020
MARIA LÚCIA MOREIRA CARLETTE	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8011/2020
MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9587/2020
MARIA ROSANGELA BENTO BRUM CASSIMIRO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9244/2020
MARIANA ARAÚJO RODRIGUES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	10.134/2020
MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5337/2020
MARÍLIA VIANA SEVES GONÇALVES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8924/2020
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA PATRICIO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6112/2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
MARINETE LOUZADA PIO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7155/2020
MARISE DIORIO DE LIMA SCHERRER	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4264/2020
MARISE DIORIO DE LIMA SCHERRER	PEB-D	IV	V	01/04/2020	4265/2020
MARLI DA SILVA BASÍLIO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9215/2020
MARTA BATISTA ARAÚJO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7897/2020
MARTA SILVA LESSA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9863/2020
MATEUS DA SILVA BIANQUE	PEB-C	IV	V	01/04/2020	6333/2020
MATEUS PIN CORREA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7244/2020
MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9277/2020
MICHELLE CREVELARIO GUIMARÃES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8440/2020

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 7

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
MONIQUE TEIXEIRA DE CAMPOS RODRIGUES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	4606/2020
MORGANA DE JESUS SILVEIRA MATTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	9296/2020
MYRELLA BENEVENUTO VOLPINI	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8005/2020
NAIRA SILVA DE CASTRO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5986/2020
NEIDE MORAES DE ALMEIDA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9646/2020
NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JÚNIOR	PEB-D	IV	V	01/04/2020	7813/2020
NILZA MACHADO DE OLIVEIRA SILVERIO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7435/2020
IVALDA SANTOS SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7522/2020
PATRICIA DA ROSA GUIMARÃES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6988/2020
PATRICIA GAMA GOMES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8985/2020
PATRICIA GAMA GOMES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8986/2020
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8664/2020
PAULA ZILIO CEZARIO CESAR	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9255/2020
POLIANA ALVES CABANES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	10.193/2020
PRISCILA BARRETO FERREIRA COUTINHO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7.900/2020
PRISCILA RAMOS DE FREITAS DOS ANJOS	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8128/2020
PRISCILA SOUZA BRITES	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8273/2020
RAILANDER SILVA DE CARVALHO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4934/2020
RAIMUNDA ROGÉRIA ALVES MARTINS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8702/2020
REGINA APARECIDA ROCHA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6983/2020
REGINA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA BRUM	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7803/2020
REGINA CÉLIA DA SILVA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8876/2020
RENATA PORTO SARLO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	5573/2020
RENATA RONQUETTI VANINI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9767/2020
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9903/2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
RITA MARIA POLEGARIO FREITAS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7023/2020
RITIELY BARBOSA MATEIÃO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6131/2020
ROBERTA DA SILVA BENTO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7765/2020

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 8

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBERTA SANTIAGO PRADO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	4868/2020
RÔMULO BARCELOS PICOLI	PEB-C	IV	V	01/04/2020	9019/2020
ROSANA GOMES DOS SANTOS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7042/2020
ROSANA MARQUES BERNARDO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8650/2020
ROSELICE ALVES ADÃO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7240/2020
ROSILANE MOULON STEFANATO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6194/2020
ROSILENE DA SILVA RICHARDELI TUÃO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6985/2020
ROSILENE DESTEFANI GOMES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9190/2020
ROSIMERI BARBOSA DE SÁ DANZI	PEB-C	IV	V	01/04/2020	3811/2020
ROZIANE DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7033/2020
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	3875/2020
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JÚNIOR	PEB-C	IV	V	01/04/2020	4139/2020
SCHIRLEY SOTERO BENTO	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8712/2020
SEBASTIANA COELHO DA COSTA DE ALMEIDA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	3844/2020
SHIRLEY SANTOS PEREIRA GIRELLI	PEB-D	IV	V	01/04/2020	8206/2020
SILVANA DE CASSIA DE MEDEIROS DOS SANTOS	PEB-B	IV	V	01/04/2020	6802/2020
SILVANA MARA DOS SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8706/2020
SILVANA DE OLIVEIRA BASTO PARIS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	3993/2020
SIMONE DO NASCIMENTO SUBTIL BUENO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8800/2020
SIMONE MICÊNIO DE OLIVEIRA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	5709/2020
SUELI SEDANO LIMA CORREIA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8007/2020
SUELY GOMES COSTA DO NASCIMENTO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9229/2020
TANIA MARIA DA SILVA BOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8491/2020
TÉRCIO COSTALONGA RAVERA	PEB-C	IV	VI	01/04/2020	4511/2020
UDILANE BIANCARDI DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	5180/2020
VALÉRIA APARECIDA ATHAIDE GOMES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9007/2020
VALERIA VIEIRA DE SOUZA GUSSÃO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7763/2020
VANEIDE GERARDE VASQUES	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7798/2020
VANESSA MARTINS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8869/2020

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.355/2020 – 9

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
VANESSA MOTHÉ DE LIMA VIEIRA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7799/2020

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL		A PARTIR DE	PROC. Nº
VANESSA NOGUEIRA ELIAS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	4663/2020
VANIA APARECIDA FRANCISCO BELO DOS SANTOS	PEB-A	IV	V	01/04/2020	7502/2020
VANIA KOPPE DA SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8511/2020
VERA LÚCIA PACHECO SILVA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8925/2020
VERÔNICA JEVEAUX SPALA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	9719/2020
VINICIUS IGNACIO ARCHANJO	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7609/2020
VIVIANE APARECIDA DE LACERDA MAGIFESTE	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7724/2020
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PEB-A	IV	V	01/04/2020	8707/2020
VIVIANE SANTANA	PEB-A	IV	V	01/04/2020	6993/2020
WALQUIRIA GOMES GRATIVAL ANDREZA	PEB-B	IV	V	01/04/2020	8982/2020
WELCKEER NAZARETH ROSA	PEB-C	IV	V	01/04/2020	7085/2020
ZENAIDE MARTINS SILVA SOUTO	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7560/2020
ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI	PEB-B	IV	V	01/04/2020	7156/2020

### **PORTARIA Nº 1.390/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ESCOLHA DE TURMA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019 de 25 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes a Escolha de Turma nas Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2021.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Andressa dos Santos Stulzer
- III – Marcilene Corrente Torres
- IV – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- V – Jocimara Marin Bravin Silva
- VI – Karla Ferraço Nassif
- VII – Sebastiana da Graça de Magalhães Neves
- VIII – Maria de Lourdes Pedroti
- IX - Tania Mara Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 1.391/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019 de 25 de abril de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes ao Processo de Remoção dos professores das Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2021.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Andreia Abreu Almeida Bazeth
- III – Marcilene Corrente Torres
- IV – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- V – Jocimara Marin Bravin Silva
- VI – Karla Ferraço Nassif
- VII – Sebastiana da Graça de Magalhães Neves
- VIII – Maria de Lourdes Pedroti
- IX - Tania Mara Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 1.392/2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019 de 25 de abril de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes ao Processo de Localização Provisória dos professores das Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2021.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Everly Garioli Louzada
- III – Marcilene Corrente Torres
- IV – Valéria Machado Duarte Grafanassi

V – Jocimara Marin Bravin Silva

VI – Karla Ferraço Nassif

VII – Sebastiana da Graça de Magalhães Neves

VIII – Maria de Lourdes Pedroti

IX - Tania Mara Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 41/2020 - Licitação nº 849250**

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Aquisição de Veículos Tipo Passeio.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 22/12/2020

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 22/12/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2020

**GISELE CAMPOS RODRIGUES**  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 57696/1

Reclamado: NOVA CAPIXABA CORRETORA DE SEGURO LTDA

CNPJ nº: 08.015.258/0001-73

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/01/2016 a 31/12/2019

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 57698/1

Reclamado: COLMO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 14.871.234/0001-19

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/01/2016 a 31/12/2019

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

**ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA**  
Auditora Fiscal

## AGERSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 27832/2020 (Protocolo nº: 1448857)
Objeto	Aquisição de protetores solares para atendimento das necessidades da Agersa. Protetor solar: Bloqueador solar, FPS 50 (ou superior), loção cremosa, dermatologicamente testada, hipoalergênico, aprovado pela ANVISA, não comedogênico, resistente a água e ao suor, embalagem com no mínimo 200 ml. Validade mínima: 24 (vinte e quatro meses).
Valor unitário	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
Valor global	R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

Contratado	Drogaria Laranjeiras Ltda, CNPJ nº 24.476.693/0001-51
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA Nº 167/2020**

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Fica aprovada a escala de férias dos servidores efetivos do IPACI para o exercício de 2021, nos termos do art. 70 e seus parágrafos, da Lei 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2021  
SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 167/2020

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
90120	Danubia Rodrigues Caetano	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Geral	01/07/2021 a 30/07/2021
90123	Evelin Rangel de Souza	Técnico de Serviços Previdenciários -Geral	01/06/2021 a 30/06/2021
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários -Geral	01/09/2021 a 30/09/2021
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Finanças	01/06/2021 a 30/06/2021
90117	Jennifer Costabeber de Oliveira	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Direito	01/12/2021 a 30/12/2021
90221	Leonardo de Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários- Tecnologia	04/01/2021 a 02/02/2021
90124	Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários -Geral	01/03/2021 a 30/03/2021
90116	Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários -Geral	01/12/2021 a 30/12/2021
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Geral	02/08/2021 a 31/08/2021
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Contábil	01/07/2021 a 30/07/2021

**PORTARIA Nº 168/2020**

**INSTITUI CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Instituir o cronograma de pagamento dos servidores e segurados do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 na forma a seguir:

Mês	DIA
Janeiro	29 de Janeiro
Fevereiro	26 de Fevereiro
Março	30 de Março
Abril	30 de Abril
Maio	28 de Maio
Junho	28 de Junho
Junho (13º Salário – 1ª parcela)	28 de Junho
Julho	30 de Julho
Agosto	30 de Agosto
Setembro	30 de Setembro
Outubro	27 de Outubro
Novembro	30 de Novembro
Dezembro	30 de Dezembro
Dezembro (13º Salário – 2ª parcela)	20 de Dezembro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2020

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 169/2020**

**DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor

a Comissão de Acompanhamento do Processo de Contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

**I- Danubia Rodrigues Caetano**

**II- Hereni da Silva**

**III- Geiza Ferreira Neves**

**IV- Jackson José Ceccon**

**V- Leonardo da Silva Correia**

**VI- Lucas Manoel da Costa**

**VII- Silvia Graciano Vieira**

**VIII- Jocimar Fernandes**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora *Danubia Rodrigues Caetano*.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Silvia Graciano Vieira*

**Art. 2º**- É atribuição da Comissão:

**I.** Acompanhar a elaboração do termo de referência do procedimento licitatório para contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**II.** Acompanhar o cronograma de execução dos serviços de Implantação/Conversão/Migração e treinamento do Sistema de Gestão Previdenciário, ..

**III.** Realizar testes e validar os dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento dos serviços;

**IV.** Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no acompanhamento da execução;

**Art. 3º.** Caberá a Comissão, através de reuniões e contato com as chefias envolvidas no processo, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade da Implantação/Conversão/Migração e treinamento do sistema.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 170/2020**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (COMPAP)**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades (COMPAP), regulamentada pela portaria nº 158/2020, os servidores abaixo:

**I- Evelin Rangel de Souza**

**II- Geiza Ferreira Neves**

**III- Jennifer Costabeber de Oliveira.**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora *Evelin Rangel de Souza*.

§ 2º Na ausência do Servidor indicado no §1º, fica designado a Servidora Geiza Ferreira Neves para presidir a comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de dezembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 171/2020**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 136, de 29/09/2020, passando doravante a constar a seguinte redação: “*Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal TÂNIA MARA LOPES VANDERMUREN FRANKLIN, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB A V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA R, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21141, de 02/09/2020, a partir de 30 de setembro de 2020*”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos na data de 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019**

**PROCESSO:** 46-44.503/2019

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADO:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº 025/2019, que versa sobre o fornecimento e Administração de Vale- Alimentação.

**PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2020 e encerrando-se em 01 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), LÍVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO (Responsável legal da contratada).

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

FILIPE TARGA FRANCO SANT ANNA 09610850707, CNPJ Nº 37.743.338/0001-43, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 174/2016, válida até 29 de Dezembro de 2020, através do Protocolo nº 19.519/2020 e Sequencial nº 61-2993/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de veículos, localizada à Rua: Sebastião Simonato nº 13, no Bairro Agostinho Simonato, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para NAYANE SOUZA SANT ANNA TARGA 13699172779, CNPJ Nº 26.315.844/0001-15.  
Protocolo: 7142020FAT  
DAM: 3498730

**EXTRATO DE LICENÇA**

FÁBIO RIBEIRO GOMES 09303968719, CNPJ Nº 30.945.441/0001-27, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 176/2018, POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 16 de Dezembro de 2020, por meio do Protocolo nº 36.196/2018 – Sequencial nº 61-3.043/2020, para a atividade enquadrada no item 24.03 – Lavador de veículos, localizada a Rua: Deputado Raymundo Araújo de Andrade Nº 65, no Bairro IBC, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 7502020FAT  
DAM: 3499906

**EXTRATO DE LICENÇA**

CIRLENE VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA 07612250721, inscrito no CNPJ nº 19.905.937/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 145/2014, por meio do Protocolo 18.491/2014, com vencimento até 20/05/2022, para a atividade Consema 5.07 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Braz Vivacqua nº 69 – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 7962020FAT  
DAM: 3502070

**EXTRATO DE LICENÇA**

G T DA CUNHA MECÂNICA INDUSTRIAL – ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.479/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 181/2020 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), com validade para 14 de outubro de 2022, por meio do Protocolo nº 46.814/2011, para a atividade Consema 5.07 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas

mecânicas, situada na Rua: Projetada snº, na Localidade de Alto Moledo, no Distrito de Itaoca – em Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 8092020FAT  
DAM: 3503052

**EXTRATO DE LICENÇA**

S M P SILVA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 36.374.892/0001-38, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº LO 125/2016, validade 02/10/2025 e mudança de titularidade, por meio do Protocolo 17399/2020, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizado Rod. ES 489- Cachoeiro x Atílio Vivacqua, 1172 – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Anteriormente pertencente a Sergio Murilo Picoli da Silva ME.  
Protocolo: 8312020FAT  
DAM: 3503859

**EXTRATO DE LICENÇA**

G S T GRANITOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 35.729.483/0001-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 083/2016, com validade até 19 de junho de 2025, por meio do Protocolo nº 34727/2015, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, CNAE 23.91-5/03, localizada na Rua João Bazoni, nº 45, Galpão 01, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à TIRELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 02.064.104/0001-95.  
Protocolo: 8402020FAT  
DAM: 3504019



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.